



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

## **ATO DA MESA Nº 10 de 30 de outubro de 2021**

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições legais e regimentais de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso I da Lei Municipal n.º 723 de 09/12/2020, e em especial aquela que lhe é conferida pelo artigo 21 inciso XIV, do Regimento Interno, RESOLVE, pelo presente ato, suplementar as dotações orçamentárias da Câmara, observado o limite da autorização constante de Lei orçamentária, diante da demonstração de recursos para sua cobertura, provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações com o fim de realizar a contratação de Serviço de Reforma Administrativa para Câmara Municipal de Pedra Bela.

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) assim classificado:-

### **Crédito Suplementar**

<b>Ficha:</b>	7
<b>Órgão:</b>	01-Poder Legislativo
<b>Unidade Orçamentária:</b>	01-Câmara Municipal
<b>Unidade Executora:</b>	02-Secretaria da Câmara e Dependências
<b>Função:</b>	01-Legislativa
<b>Sub-Função:</b>	031-Ação Legislativa
<b>Programa:</b>	4501-Atuação, fiscalização e modernização legislativa
<b>Atividade:</b>	2.451-Manutenção do suporte administrativo da Câmara
<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.35-Serviços de Consultoria
<b>Valor do Crédito R\$:</b>	17.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução parcial das seguintes dotações:-

### **Redução**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

**Ficha:** 1  
Órgão: 01-Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01-Câmara Municipal  
Unidade Executora: 01-Gabinete do Presidente e Plenário  
Função: 01-Legislativa  
Sub-Função: 031-Ação Legislativa  
Programa: 4501-Atuação, fiscalização e modernização legislativa  
Atividade: 2.450-Manutenção das ações do gabinete do presidente  
Categoria Econômica: 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
Valor do Crédito R\$: 4.000,00

**Ficha:** 6  
Órgão: 01-Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01-Câmara Municipal  
Unidade Executora: 02-Secretaria da Câmara e Dependências  
Função: 01-Legislativa  
Sub-Função: 031-Ação Legislativa  
Programa: 4501-Atuação, fiscalização e modernização legislativa  
Atividade: 2.451-Manutenção do suporte administrativo da Câmara  
Categoria Econômica: 3.3.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção  
Valor do Crédito R\$: 2.900,00

**Ficha:** 8  
Órgão: 01-Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01-Câmara Municipal  
Unidade Executora: 02-Secretaria da Câmara e Dependências  
Função: 01-Legislativa  
Sub-Função: 031-Ação Legislativa  
Programa: 4501-Atuação, fiscalização e modernização legislativa  
Atividade: 2.451-Manutenção do suporte administrativo da Câmara  
Categoria Econômica: 3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Valor do Crédito R\$: 1.900,00

**Ficha:** 9  
Órgão: 01-Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01-Câmara Municipal  
Unidade Executora: 02-Secretaria da Câmara e Dependências  
Função: 01-Legislativa  
Sub-Função: 031-Ação Legislativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

Programa: 4501-Atuação, fiscalização e modernização legislativa  
Atividade: 2.451-Manutenção do suporte administrativo da Câmara  
Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Valor do Crédito R\$: 3.200,00

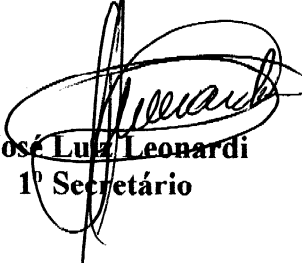
**Ficha:** 17  
Órgão: 01-Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01-Câmara Municipal  
Unidade Executora: 02-Secretaria da Câmara e Dependências  
Função: 01-Legislativa  
Sub-Função: 031-Ação Legislativa  
Programa: 4501-Atuação, fiscalização e modernização legislativa  
Atividade: 2.452-Execução de despesas em regime de adiantamento  
Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Valor do Crédito R\$: 5.000,00


**Artigo 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

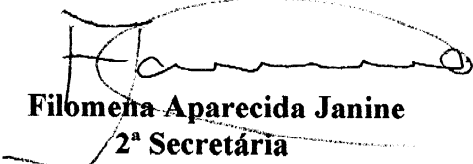
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedra Bela, 01 de outubro de 2021.

  
**Daniel Marciano Basilio**  
Presidente

  
**José Luiz Leonardi**  
1º Secretário

  
**Vanderlei Lopes da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Filomena Aparecida Janine**  
2ª Secretária